



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

[www.castilho.sp.gov.br](http://www.castilho.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho)

Segunda-feira, 27 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1741

Página 1 de 13

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	3
Edital .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	13
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação .....	13
<b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> .....	13
Audiência Pública .....	13

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.castilho.sp.gov.br](http://www.castilho.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04  
Praça da Matriz, 247 - Centro  
Telefone: (18) 3741-9000  
Site: [www.castilho.sp.gov.br](http://www.castilho.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho)

#### Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42  
Rua José Zar, 545 - Centro  
Telefone: (18) 3741-1117  
Site: [www.camaracastilho.sp.gov.br](http://www.camaracastilho.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.castilho.sp.gov.br](http://www.castilho.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 27 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1741

Página 2 de 13

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 101, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

*“Dispõe sobre exoneração de servidor ocupante de cargo de provimento em Comissão”.*

**PAULO DUARTE BOAVENTURA**, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Exonerar nesta data, o servidor **BRUNO TAVARES DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 412. \*\*\*. \*\*\*-08, ocupante do cargo de Chefe do Departamento de Engenharia, de provimento em comissão.

**Art. 2º.** O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando o cumprimento desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 27 de abril de 2026.

**PAULO DUARTE BOAVENTURA**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada nesta Secretaria, na data supra.

**EUNICE PEREIRA**  
**Secretária de Administração**

.....



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 27 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1741

Página 3 de 13

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Edital



Prefeitura de  
**Castilho**  
Juntos por uma nova cidade  
45.663.556/0001-04  
e-mail: [secretaria@castilho.sp.gov.br](mailto:secretaria@castilho.sp.gov.br) - Fone: 18-3741-9000



Página nº 1

### EDITAL Nº 22/2026

### Convocação para Atribuição – Concurso Público nº 01/2022

**SILVANIA CINTRA, Secretária de Educação, Cultura e Desporto** do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público o que determina o artigo 37, da Constituição Federal, nos termos da legislação vigente e em conformidade com o Ofício nº 115/2026 - Decreto nº 7.584 de 04/02/2025.

**1. A convocação para os contratos temporários será utilizada** a lista do Concurso Público nº 01/2022, com aproveitamento dos candidatos não convocados para efetivação, desta forma a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto **TORNA PÚBLICO** a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados da lista do emprego de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**, para preenchimento de **01 (uma)** vaga temporária.

**1.1-** Atribuição 01 (um) emprego em caráter temporário para o ano letivo de 2026, para substituir Professor designado para Função Gratificada;

**1.2** - O prazo do contrato será até 18/12/2026;

**1.3** - O contrato temporário poderá ser rescindido a qualquer momento no caso de retorno do titular da classe;

**1.4** – Abaixo lista dos candidatos convocados.

#### CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

Classificação	Nome	RG
2º	Jessica Kozuki Catali	44.625.596-8
3º	Rosana Alves de Godoi Barbosa	3.641.020-7
4º	Janete Rodrigues dos Santos Lima	45.555.412-2
5º	Franciele Antunes de Souza Zeviani	41.109.504-3
6º	<b>ATRIBUÍDO</b>	35.723.419-4
7º	Silvia Francisca de Souza Peixoto	28.10.342-7
8º	Lucineide Feitosa de Franca Bevilacqua	28.316.533-2
9º	Eva Rodrigues de Paula Oliveira	887718
10º	Adriana de Jesus Biage	32.638.932-5
11º	<b>ATRIBUÍDO</b>	26.844.450-X
12º	Gláucia Cristina dos Santos Soares	33.926.658-2
13º	Katia Adriana Silva Cardoso	55.675.454-2
14º	Sueli Aparecida Bomfim Maffei	19.399.340-5
15º	Lina Miyo Miyada	45.738.111-5
16º	Percilia Silva Moreira	2.220.283
17º	Yadine Guilherme dos Santos	1.126.324

**2.-** Os candidatos acima indicados devem comparecer na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto sito a Av. Adnaldo Rodrigues de Medeiros, 72 – Centro – na cidade de Castilho/SP, no dia **30 de abril de 2026 às 8h, para atribuição de classe/aulas.**

**3.-** O candidato na ordem de classificação que for atribuído deve comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito a Praça da Matriz, nº 247, Centro, Castilho/SP, no horário das 08 às

Av. Adnaldo Rodrigues de Medeiros, 72 – Centro – CEP 16.920-000

Fone (18) 3741-2072 e (18) 3741-2074 – Castilho/SP

e-mail: [educacao@castilho.sp.gov.br](mailto:educacao@castilho.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 27 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1741

Página 4 de 13



Prefeitura de  
**Castilho**  
Juntos por uma nova cidade  
45.663.556/0001-04

e-mail: [secretaria@castilho.sp.gov.br](mailto:secretaria@castilho.sp.gov.br) - Fone: 18-3741-9000



Página nº 2

11 horas e das 13 às 17 horas, no período de **04 a 15 de maio de 2026**, para apresentar os seguintes documentos conforme Item 3.2.

3.1 – O candidato que não comparecer dentro do prazo estipulado pelo Item 3, será considerado como desistente.

3.2 – O candidato que não apresentar todos os documentos constante nos Itens 3.3, 3.4 e 3.5 está impedido de ser contratado.

**3.3- Item II do Artigo 1º da Lei Municipal nº 2.831/2019 - Cópia Simples e legível e sem cortes:**

DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
Cédula de identidade (RG), frente e verso;
Cadastro nacional de pessoa física – CPF;
CTPS (exportar somente os dados da Carteira de Trabalho Digital);
Cadastro do PIS/PASEP, junto a Previdência, quando este não for o primeiro emprego;
Certidão de nascimento ou casamento;
Cartão de vacina devidamente atualizado;
Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
Título de eleitor;
Comprovante de residência (Conta Luz, Água ou Telefone);
Diploma frente e verso (registro do diploma) para formando com mais de 2 anos, com menos de 2 (dois) anos, apresentar histórico escolar, certificado de conclusão e Portaria do MEC de reconhecimento do curso, quando for o caso;
Comprovante de inscrição junto ao conselho de sua categoria para empregos regulamentados;
Declaração completa do Imposto de Renda do ano base atual, devidamente com o comprovante de entrega ao fisco, conforme normas da Receita Federal do Brasil ou prova de estar isento;
Cartão de vacina dos filhos menores de 6 anos de idade, atualizada;
Comprovante de frequência escolar (Portaria Interministerial nº 48, de 12 de fevereiro de 2009 da Previdência Social), para filho de 06 a 14 anos de idade;
CPF e certidão de nascimento ou RG dos Filhos menores de 18 anos de idade;
CPF e certidão de nascimento ou RG dos filhos e comprovante que se encontra em estudos para filho maior de 18 anos de idade;
Caso se desligou nos últimos 02 (dois) anos de emprego/cargo/função público, apresentar cópia do comprovante de desligamento ou exoneração. (Portaria de exoneração, termo de rescisão contratual, declaração do órgão público);
Número da conta salário ao qual a Prefeitura tem convênio com a instituição bancária para depósito do pagamento (caso não tenha será fornecido autorização para abrir a conta salário pelo Departamento de Recursos Humanos);

**3.4 - Item III do Artigo 1º da Lei Municipal nº 2.831/2019 - No Original**

DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
1 foto 3x4 atual;
CTPS - Carteira de Trabalho para anotação, caso tenha digital não é necessário
Certidão de Quitação Eleitoral emitida Justiça Eleitoral; Site <a href="http://www.tse.jus.br">www.tse.jus.br</a>

Av. Adnaldo Rodrigues de Medeiros, 72 – Centro – CEP 16.920-000

Fone (18) 3741-2072 e (18) 3741-2074 – Castilho/SP

e-mail: [educacao@castilho.sp.gov.br](mailto:educacao@castilho.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 27 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1741

Página 5 de 13



Prefeitura de  
**Castilho**

Juntos por uma nova cidade  
45.663.556/0001-04

e-mail: [secretaria@castilho.sp.gov.br](mailto:secretaria@castilho.sp.gov.br) - Fone: 18-3741-9000



Página nº 3

Certidão de Execuções Criminais emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado onde residiu nos últimos 05 (cinco) ano; site <a href="https://www.tjsp.jus.br">https://www.tjsp.jus.br</a> (fazer o pedido com urgência, pois tem prazo para entrega de 5 dias)
Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União ou Certidão Positiva com efeitos Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; <a href="http://www.receita.economia.gov.br">www.receita.economia.gov.br</a>
Declaração Negativa de Acúmulo de Emprego Comissão/Efetivo/Temporário/Função Pública; modelo no site <a href="http://www.castilho.sp.gov.br">www.castilho.sp.gov.br</a>
Caso tenha outro emprego público que legalmente deseja acumular, deve apresentar declaração da carga horária semanal (emitida em papel timbrado pelo órgão ao qual o servidor estiver vinculado e devidamente assinado por pessoa habilitada); modelo no site <a href="http://www.castilho.sp.gov.br">www.castilho.sp.gov.br</a>

### 3.5 - Item IV do Artigo 1º da Lei Municipal nº 2.831/2019 - Atestado de Saúde Ocupacional

#### DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO

Aprovado ASO - Atestado de Saúde Ocupacional.

#### 4.- No ato da atribuição de classes/aulas o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- I. Documento original e Xérox do comprovante de escolaridade exigida para o emprego, ou seja, Diploma frente e verso (registro do diploma) para formando com mais de 2 anos, com menos de 2 (dois) anos, apresentar histórico escolar, certificado de conclusão e Portaria do MEC de reconhecimento do curso, quando for o caso;
- II. Xérox do CPF;
- III. Xerox do RG;
- IV. Comprovante de residência;
- V. Em caso de Acúmulo legal de cargos/empregos/função, declaração com data atualizada, constando carga horária semanal e discriminado os respectivos horários de trabalho diários do candidato.

5. - Os candidatos poderão fazer-se representar por procurador legalmente constituído com procuração e cópia do RG do procurador(a) e do candidato (a), bem como os documentos exigidos no item 4.

Castilho, 27 de abril de 2026.

Silvania Cintra  
Secretária de Educação, Cultura e Desporto  
RG 21.482.145 SSP/SP

Av. Adnaldo Rodrigues de Medeiros, 72 – Centro – CEP 16.920-000  
Fone (18) 3741-2072 e (18) 3741-2074 – Castilho/SP  
e-mail: [educacao@castilho.sp.gov.br](mailto:educacao@castilho.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 27 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1741

Página 6 de 13



Prefeitura de  
**Castilho**  
Juntos por uma nova cidade  
45.663.556/0001-04  
e-mail: [secretaria@castilho.sp.gov.br](mailto:secretaria@castilho.sp.gov.br) - Fone: 18-3741-9000



Página nº 1

### EDITAL Nº 23/2026

#### Convocação para Atribuição – Concurso Público nº 01/2022

**SILVANIA CINTRA, Secretária de Educação, Cultura e Desporto** do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público o que determina o artigo 37, da Constituição Federal, nos termos da legislação vigente e em conformidade com o **Ofício nº 112/2026 - Decreto nº 7.584 de 04/02/2025**.

**1. A convocação para o contrato temporário será utilizada** a lista do Concurso Público nº 01/2022, com aproveitamento dos candidatos não convocados, desta forma a Secretária de Educação, Cultura e Desporto **TORNA PÚBLICO** a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados da lista do emprego de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, para preenchimento de **01 (uma)** vaga temporária.

**1.1-** Atribuição **01 (um) emprego** em caráter temporário para o ano letivo de 2026, a fim de substituição a Licença Médica;

**1.2 -** O prazo do contrato será de acordo com a Legislação Vigente;

**1.3 –** Abaixo lista dos candidatos convocados, a partir da última atribuição.

#### CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

Classificação	Nome	RG
34°	<b>ATRIBUÍDO</b>	293472476
35°	Andreia Cristiane Ferreira	430534449
36°	Katia Cilene Parrilla Pereira	527523495
37°	Carla David da Silva Barcelos	475211145
38°	Edna Alves Angelo	851226
39°	Edvania Ribeiro de Oliveira	254967826
40°	Fabiana Bortoleto Baratelli Marques	488519470
41°	<b>ATRIBUÍDO</b>	496521974
42°	Fernanda Domingues da Silva	001531213
43°	Cassia Nunes Benedito Santos	41923116X
44°	Isis Peres Martins	484661776
45°	Andrea Aparecida Nunes da Rocha Rodrigues	304332537
46°	Ana Carolina Schipa	415013914
47°	<b>ATRIBUÍDO</b>	130266413
48°	Mayara Thais Ferreira Santos	34004911X
49°	<b>ATRIBUÍDO</b>	306948497
50°	Joyce Aparecida Dias de Lima	415018778
51°	Vania dos Santos Pontin	42755652
52°	Suseli Aguiar Bertarelo	417777711
53°	Eliana Neves dos Santos Rodrigues	207325157
54°	<b>ATRIBUÍDO</b>	419549109
55°	Franciele Cavalcante Luna da Silva	427560251
56°	Glenda Tharciana Felix Silva de Oliveira	29073776x
57°	Rogério Batista dos Santos	351654847
58°	Guilherme Marinelli de Carvalho	605487625

Av. Adnaldo Rodrigues de Medeiros, 72 – Centro – CEP 16.920-000

Fone (18) 3741-2072 e (18) 3741-2074 – Castilho/SP

e-mail: [educacao@castilho.sp.gov.br](mailto:educacao@castilho.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 27 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1741

Página 7 de 13



Prefeitura de  
**Castilho**

Juntos por uma nova cidade

45.663.556/0001-04

e-mail: [secretaria@castilho.sp.gov.br](mailto:secretaria@castilho.sp.gov.br) - Fone: 18-3741-9000



Página nº 2

59°	Cassia Figueiredo Carneiro	1676762299
60°	Daniela da Costa Santana	302741264
61°	Fernanda Aparecida da Silva Yamamoto	461967790
62°	Ana Paula Alexandre Gomes de Brito	267602686
63°	Aparecida Soares Sena	337129952
64°	Marilu Alves da Silva Valieri	197980843
65°	Adriana Dobri	285414458
66°	Sonia Regina da Silva Oliveira	26121567X
67°	Renata Cristina Natividade dos Santos	476410745
68°	Amelia Jacob Cury Botelho	226451471
69°	Joseane Aparecida Firmino	328175304
70°	Silvana Ferreira Gomes Maciel	1145801
71°	Tainara Gomes Santana Morais	484671108
72°	Soneli Aparecida Rodrigues de Souza Vasques	1628778
73°	Vivian Valeria Barsanaor de Araujo Martinez	34005122x
74°	Rafael da Silva Barcelos	449637116
75°	Helena Cristina da Silva	505479
76°	Aline da Silva Fidelis	419236958
77°	Marcia Dias das Neves	5522785
78°	<b>ATRIBUÍDO</b>	403606299
79°	Graciele Janes	400666479
80°	Micheli de Oliveira Ferreira	466443493
81°	Joana Darc Ribeiro	266398686
82°	Kelly Petronilia Cardoso Morato	33029
83°	Andreza Mantovan Marques	626757137
84°	Renata Valentin Ramos Rossi	414188147
85°	Maria das Gracias Pereira Santana	625482591
86°	Kelly Cardoso Brasil	1330663
87°	Franciely Fernandes Gandolfi Cardozo	454349798
88°	Eliane Fatima de Moura e Santos	500810217
89°	Maria Cristina Samuel Fiorotti	246312786
90°	Vanessa dos Santos de Araujo	44077987x
91°	Ana Luiza Mangueira	206495511
92°	Karoline Medeiros Bueno	001126318
93°	Gisela Campos Matos de Oliveira	194000655
94°	Andreia Maria dos Santos Xavier	845187
95°	Solange Rodrigues Ceballos	283073706
96°	Lucineia Lucas de Souza	422443840
97°	Igor de Aguiar Emidio	446685537
98°	Sandra Regina de Campos Da Mata	452427848
99°	<b>ATRIBUÍDO</b>	419245303
100°	<b>ATRIBUÍDO</b>	290520149
101°	*****	420431305
102°	Priscila Araujo Lima	1220940
103°	Ruberleia Garcia Vieira dos Santos	551634893
104°	Marcia Rolemberg Paschoalin	1074720

Av. Adnaldo Rodrigues de Medeiros, 72 – Centro – CEP 16.920-000

Fone (18) 3741-2072 e (18) 3741-2074 – Castilho/SP

e-mail: [educacao@castilho.sp.gov.br](mailto:educacao@castilho.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 27 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1741

Página 8 de 13



Prefeitura de  
**Castilho**  
Juntos por uma nova cidade  
45.663.556/0001-04

e-mail: [secretaria@castilho.sp.gov.br](mailto:secretaria@castilho.sp.gov.br) - Fone: 18-3741-9000



Página nº 3

105°	<b>ATRIBUÍDO</b>	324701676
106°	<b>ATRIBUÍDO</b>	1576037
107°	Sandra Aparecida da Silva Obice	320097493
108°	Eliane de Matos Candido Silva	339898811
109°	Silvio Dias da Silva	404791530
110°	Cheilla Souza de Oliveira Ferraz	419237434
111°	Fernanda Celestino de Souza Meneguello	1546186
112°	Francieli Atilio Valim	489770964
113°	<b>ATRIBUÍDO</b>	435317258
114°	Samira Roberta Alves de Souza	336208625
115°	Eleidiane Inacio Franco Gonzaga	484856297
116°	Pamela dos Santos Oliveira	461826768
117°	Elaine dos Santos Moreira	430532805
118°	Renata Terra de Oliveira	325754329
119°	Debora Mayara de Souza da Silva	47346178x
120°	Wellington Augusto Pereira	403586549
121°	Debora Galana Gomes Soares	276006331
122°	Elisangela dos Santos Amorim	242666796
123°	Tatianne Moniki do Couto	462700318
124°	<b>ATRIBUÍDO</b>	254708328
125°	<b>ATRIBUÍDO</b>	271672997
126°	Jaqueline de Lima Cordon Martins	28398025
127°	Valeria Lima Dias Guimaraes	524063874
128°	Lucelia Lima dos Santos	293944362
129°	Joselma Novaes Sousa	451210773
130°	Elizabeth Aires da Silva e Silva	26342988x
131°	Edmar da Silva Braz	253096613
132°	Adriana Aparecida Martins Cardoso	304628803
133°	Juliana Ferreira de Sousa	282298848
134°	Ubenildo Ferreira Lesbao	69445586
135°	Eleonir Cristina Ferreira Ikegami	299805086
136°	Mariangela Xavier Ignacio	427559376
137°	Ana Maria de Oliveira Gabriel Rufino	427560111
138°	Kelly Caroline de Carvalho Martinez	419236247
139°	Cleide de Azevedo Jorge	430266285
140°	Fernanda Calazans Carvalho	560095831
141°	Michele da Silva Pereira Venancio	431762685
142°	Stefany dos Santos Antonio	377609389
143°	Marilene Giacometti Alves	166779817
144°	Eliete de Brito Oliveira Youssef	22644918x
145°	Milaine Rocha Rodrigues de Freitas	6685744
146°	Francine Aparecida Oezau Braga	447564997
147°	Davi da Silva Ribeiro	2621837
148°	Brenda Lima de Andrade	506511297
149°	Jhennifer da Silva Soares Serafim	471462603
150°	Fernanda Costa Hipolito Coelho	294299836

Av. Adnaldo Rodrigues de Medeiros, 72 – Centro – CEP 16.920-000  
Fone (18) 3741-2072 e (18) 3741-2074 – Castilho/SP  
e-mail: [educacao@castilho.sp.gov.br](mailto:educacao@castilho.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 27 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1741

Página 9 de 13



Prefeitura de  
**Castilho**  
Juntos por uma nova cidade  
45.663.556/0001-04

e-mail: [secretaria@castilho.sp.gov.br](mailto:secretaria@castilho.sp.gov.br) - Fone: 18-3741-9000



Página nº 4

151°	Leticia Aparecida de Oliveira Messias Carvalho	344576371
152°	Raquel Aparecida Gomes da Silva	1268876
153°	Stefanie de Paula Moraes	336207293
154°	Sandra Valeria Pegoraro Francisco de Souza	188889978
155°	Debora Leticia da Silva Nascimento	412167098
156°	Eudeny Campos Sousa	338833559
157°	Mariana Coqueiro Neves	509303110
158°	Eliana Cristina Batista Fernandes	427565315
159°	Cinthia Angelica da Silva Estringues	456028614
160°	Isabel Cristina de Moraes	246357654
161°	<b>ATRIBUÍDO</b>	290475296
162°	Ana Carolina Costa dos Santos	425713052
163°	Joyce Miriane Ferreira Danielson	453803246
164°	<b>ATRIBUÍDO</b>	27600327
165°	Roberta Prado da Silva Gonzaga	254090692
166°	Neuza de Oliveira Barbosa	001231667
167°	Eliana Cristina Miranda	488234
168°	Cristina Aparecida Ramos Araujo	1292093
169°	Daiana de Lima Silva Leite	54773864x
170°	Cristina dos Santos Monteiro Moro	447565205
171°	Alessandro Francisco Xavier	427561735
172°	<b>ATRIBUÍDO</b>	454305
173°	Marli Toshiko Kotaki	123642504
174°	Cristiane Siqueira Lima Lopes	294312407
175°	Ellen Loreto Silva	408887412
176°	Thamiris Feifarek dos Santos	426418761
177°	Rosemeide dos Santos	287019
178°	Renata Cristina da Silva Marques	401172314
179°	Thainara da Silva Lima Macedo	426558480
180°	Marcia Aparecida Crivelaro Shinya	185060456
181°	Rosangela dos Santos	341143
182°	Regia Sousa da Silva	43307923x
183°	<b>ATRIBUÍDO</b>	11404515
184°	Vaglan Cardoso	448516184
185°	Ingrid Cristina Lutero dos Santos	438157564
186°	Leidiane Cristina de Jesus Sanches	598217770
187°	Elza Deonísio Gimenez	301672829
188°	Elaine de Souza Gomes	732169
189°	Vania Pedrosa da Cruz	350570085
190°	<b>ATRIBUÍDO</b>	421910513
191°	Dayane Gomes Fortunato	474535113
192°	Simone Felicia Rocha	001485126
193°	<b>ATRIBUÍDO</b>	526130982
194°	Lais Fernanda de Souza	504787585
195°	Lea Alves dos Santos Fialho	267605420
196°	Anatalia Mirian da Silva Miguel	41922824

Av. Adnaldo Rodrigues de Medeiros, 72 – Centro – CEP 16.920-000  
Fone (18) 3741-2072 e (18) 3741-2074 – Castilho/SP  
e-mail: [educacao@castilho.sp.gov.br](mailto:educacao@castilho.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 27 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1741

Página 10 de 13



Prefeitura de  
**Castilho**  
Juntos por uma nova cidade  
45.663.556/0001-04

e-mail: [secretaria@castilho.sp.gov.br](mailto:secretaria@castilho.sp.gov.br) - Fone: 18-3741-9000



Página nº 5

197º	Valeria Bacelar de Matos Brandao	187136956
198º	Priscila Motta da Silva	434399231
199º	Janaina Aparecida Nascimento Moraes Batista	306116480
200º	<b>ATRIBUÍDO</b>	152977958
201º	Edna dos Santos Lucio	276450103
202º	Nadia Cristina de Almeida Akiyama de Oliveira	320968601
203º	Joyce de Lima Xavier Leal	414951104
204º	Maria Carolina Boletti Mariano	1458944
205º	Ana Claudia dos Santos	1169993
206º	Sandra Cristina Santos de Araujo	256164332
207º	Jocyleia Queiroz de Oliveira	001190967
208º	Tayla Cristina Malheiro Mello	419230403
209º	Ana Claudia Pinheiro Pinto	337134856
210º	Ronaldo Ramires Dias	621350
211º	Viviane Regina dos Santos	301102338
212º	Lucilene Vicente da Silva	748279
213º	Renata Nunes da Fonseca Silva	418402279
214º	Joyce Alvares de Queiroz	414896981
215º	Estela Maris Oliveira de Almeida	1451886632
216º	Jucielen Fernanda dos Santos Souza	410052607
217º	Andreia de Oliveira Rego	1324818
218º	Marcia Juliana Marques Gasparelli	33854818X
219º	Elen Daniele Costa	40514815X
220º	Aline de Souza Liberato Pinheiro	479585301
221º	Joycimar Alves Dal Santos	415442448
222º	Lana Raiza Rocha Borges	1855930
223º	Rafaelli da Silva Benevides	420494625
224º	Carla Aparecida Pereira de Almeida	347213674
225º	Ana Carolina Diniz Silva	503376875

2.- Os candidatos acima indicados devem comparecer na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto sito a Av. Adnaldo Rodrigues de Medeiros, 72 – Centro – na cidade de Castilho/SP, no dia **30 de abril de 2026 às 8h15, para atribuição de classe/aulas.**

3.- Os candidatos na ordem de classificação que for atribuído deve comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito a Praça da Matriz, nº 247, Centro, Castilho/SP, no horário das 08 às 11 horas e das 13 às 17 horas, no período de **04 a 15 de maio de 2026**, para apresentar os seguintes documentos conforme Item 3.2.

3.1 – O candidato que não comparecer dentro do prazo estipulado pelo Item 3, será considerado como desistente.

3.2 – O candidato que não apresentar todos os documentos constante no Item 3.3, 3.4 e 3.5, ficará impedido de ser contratado.

**3.3- Item II do Artigo 1º da Lei Municipal nº 2.831/2019 - Cópia Simples e legível e sem cortes:**

Av. Adnaldo Rodrigues de Medeiros, 72 – Centro – CEP 16.920-000  
Fone (18) 3741-2072 e (18) 3741-2074 – Castilho/SP  
e-mail: [educacao@castilho.sp.gov.br](mailto:educacao@castilho.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 27 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1741

Página 11 de 13



Prefeitura de  
**Castilho**

Juntos por uma nova cidade  
45.663.556/0001-04

e-mail: [secretaria@castilho.sp.gov.br](mailto:secretaria@castilho.sp.gov.br) - Fone: 18-3741-9000



Página nº 6

DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
Cédula de identidade (RG), frente e verso;
Cadastro nacional de pessoa física – CPF;
CTPS (exportar somente os dados da Carteira de Trabalho Digital);
Cadastro do PIS/PASEP, junto a Previdência, quando este não for o primeiro emprego;
Certidão de nascimento ou casamento;
Cartão de vacina devidamente atualizado;
Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
Título de eleitor;
Comprovante de residência (Conta Luz, Água ou Telefone);
Diploma frente e verso (registro do diploma) para formando com mais de 2 anos, com menos de 2 (dois) anos, apresentar histórico escolar, certificado de conclusão e Portaria do MEC de reconhecimento do curso, quando for o caso;
Comprovante de inscrição junto ao conselho de sua categoria para empregos regulamentados;
Declaração completa do Imposto de Renda do ano base atual, devidamente com o comprovante de entrega ao fisco, conforme normas da Receita Federal do Brasil ou prova de estar isento;
Cartão de vacina dos filhos menores de 6 anos de idade, atualizada;
Comprovante de frequência escolar (Portaria Interministerial nº 48, de 12 de fevereiro de 2009 da Previdência Social), para filho de 06 a 14 anos de idade;
CPF e certidão de nascimento ou RG dos Filhos menores de 18 anos de idade;
CPF e certidão de nascimento ou RG dos filhos e comprovante que se encontra em estudos para filho maior de 18 anos de idade;
Caso se desligou nos últimos 02 (dois) anos de emprego/cargo/função público, apresentar cópia do comprovante de desligamento ou exoneração. (Portaria de exoneração, termo de rescisão contratual, declaração do órgão público);
Número da conta salário ao qual a Prefeitura tem convênio com a instituição bancária para depósito do pagamento (caso não tenha será fornecido autorização para abrir a conta salário pelo Departamento de Recursos Humanos);

### 3.4 - Item III do Artigo 1º da Lei Municipal nº 2.831/2019 - No Original

DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
1 foto 3x4 atual;
CTPS - Carteira de Trabalho para anotação, caso tenha digital não é necessário
Certidão de Quitação Eleitoral emitida Justiça Eleitoral; <b>Site <a href="http://www.tse.jus.br">www.tse.jus.br</a></b>
Certidão de Execuções Criminais emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado onde residiu nos últimos 05 (cinco) ano; site <a href="https://www.tjsp.jus.br">https://www.tjsp.jus.br</a> (fazer o pedido com urgência, pois tem prazo para entrega de 5 dias)
Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União ou Certidão Positiva com efeitos Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; <b><a href="http://www.receita.economia.gov.br">www.receita.economia.gov.br</a></b>
Declaração Negativa de Acúmulo de Emprego Comissão/Efetivo/Temporário/Função Pública; <b>modelo no site <a href="http://www.castilho.sp.gov.br">www.castilho.sp.gov.br</a></b>

Av. Adnaldo Rodrigues de Medeiros, 72 – Centro – CEP 16.920-000  
Fone (18) 3741-2072 e (18) 3741-2074 – Castilho/SP  
e-mail: [educacao@castilho.sp.gov.br](mailto:educacao@castilho.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 27 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1741

Página 12 de 13



Prefeitura de  
**Castilho**

Juntos por uma nova cidade  
45.663.556/0001-04

e-mail: [secretaria@castilho.sp.gov.br](mailto:secretaria@castilho.sp.gov.br) - Fone: 18-3741-9000



Página nº 7

Caso tenha outro emprego público que legalmente deseja acumular, deve apresentar declaração da carga horária semanal (emitida em papel timbrado pelo órgão ao qual o servidor estiver vinculado e devidamente assinado por pessoa habilitada); **modelo no site [www.castilho.sp.gov.br](http://www.castilho.sp.gov.br)**

### 3.5 - Item IV do Artigo 1º da Lei Municipal nº 2.831/2019 - Atestado de Saúde Ocupacional

#### DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO

Aprovado ASO - Atestado de Saúde Ocupacional.

#### 4.- No ato da atribuição de classes/aulas o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- I. Documento original e Xérox do comprovante de escolaridade exigida para o emprego, ou seja, Diploma frente e verso (registro do diploma) para formando com mais de 2 anos, com menos de 2 (dois) anos, apresentar histórico escolar, certificado de conclusão e Portaria do MEC de reconhecimento do curso, quando for o caso;
- II. Xérox do CPF;
- III. Xerox do RG;
- IV. Comprovante de residência;
- V. Em caso de Acúmulo legal de cargos/empregos/função, declaração com data atualizada, constando carga horária semanal e discriminado os respectivos horários de trabalho diários do candidato.

**5. - Os candidatos poderão fazer-se representar por procurador legalmente constituído com procuração e cópia do RG do procurador(a) e do candidato (a), bem como os documentos exigidos no item 4.**

Castilho, 27 de abril de 2026.

Silvania Cintra  
Secretária de Educação, Cultura e Desporto  
RG 21.482.145 SSP/SP

Av. Adnaldo Rodrigues de Medeiros, 72 – Centro – CEP 16.920-000  
Fone (18) 3741-2072 e (18) 3741-2074 – Castilho/SP  
e-mail: [educacao@castilho.sp.gov.br](mailto:educacao@castilho.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 27 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1741

Página 13 de 13

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

Processo Licitatório 33/2026 - Pregão 07/2026. Objeto: Aquisição de 01 (uma) ambulância tipo A, 0 km, para atendimento da necessidade da Secretaria de Saúde e Vigilância Epidemiológica. Edital de Rerratificação. 1 - Fica incluído no Anexo I - Termo de Referência, no Anexo II - Modelo da Proposta Comercial e no Anexo III - Minuta do Contrato, na descrição do objeto a seguinte redação: "O veículo deverá possuir: 01 (uma) maca principal, instalada longitudinalmente, com cabeceira voltada para a dianteira do veículo, permitindo acesso lateral e à cabeceira pela equipe, e 01 (uma) maca secundária, lateralmente podendo ser: retrátil, dobrável ou removível." 2 - O prazo estabelecido no edital, relativo ao prazo para a entrega das propostas, passa a ser às 08h00min do dia 14/05/2026, e o início da etapa de lances, passa a ser às 09h01min do dia 14/05/2026. Castilho - SP, 27 de abril de 2026. Paulo Duarte Boaventura - Prefeito.

### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

#### Audiência Pública

#### CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA - LDO 2027

Em obediência a legislação vigente, convidamos toda a comunidade castilhense, especialmente os seus segmentos organizados, entidades, conselhos, associações e autoridades constituídas, para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** de elaboração da **LDO 2027**, a ser realizada no dia 29 de abril de 2026 (quarta-feira), às 19:30 hrs, nas dependências da Câmara Municipal de Castilho, na Rua José Zar nº545, para coleta de sugestões e apresentação de prioridades que se julgar mais relevantes para o município de Castilho-SP.

Diante da importância do evento para o verdadeiro exercício da cidadania, e, objetivando dar transparência à administração municipal, antecipamos nossos agradecimentos pela presença e participação.

**PAULO DUARTE BOAVENTURA**  
Prefeito



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: deb6-dcf8-6168-2b8a-1a



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Castilho (SP), Edição nº 1741, ano IX, veiculado em 27 de abril de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por HELIO PRATES BRANDAO (CPF \*\*\*492958\*\*) em 27/04/2026 às 16:34:55 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC PRODESP RFB v1 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/deb6-dcf8-6168-2b8a-1a>